



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Rua Jorge Dumar, 1703 – Bairro Jardim América – CEP 60410-426 – Fortaleza-CE – www.ifce.edu.br

## **EDITAL Nº 15/2025 DI/PROEN/REITORIA-IFCE**

**PROCESSO SELETIVO COMPLEMENTAR 2025.2 - CURSOS TÉCNICOS – MULTICAMPI**

### **CHAMADA E PRÉ-MATRÍCULA DOS CLASSIFICÁVEIS**

#### **CAMPUS PARACURU**

As vagas ociosas que restarem após a convocação dos(as) candidatos(as) aprovados, serão preenchidas mediante a realização desta **CHAMADA DE CLASSIFICÁVEIS**. Nesse sentido, o IFCE – *Campus* Paracuru convoca todos os candidatos **CLASSIFICÁVEIS** para comparecerem ao *Campus*, **presencialmente**, conforme cronograma abaixo, portando todos os documentos necessários para a realização da chamada e PRÉ-MATRÍCULA, conforme descrito no item 13 do Edital n. 15/2025 DI/PROEN/REITORIA-IFCE.

#### **DATA, HORÁRIO e LOCAL DA CHAMADA:**

**Data:** 15 de agosto de 2025

**Horário:** às 9h:00min (Orientamos a todos os candidatos classificáveis que compareçam ao local indicado com 30 minutos de antecedência, munidos da documentação obrigatória de pré-matrícula (XEROX e ORIGINAIS), de acordo com o item 12.3 do Edital e seus subitens.)

**Local:** Miniauditório do Campus Paracuru

#### **ENDEREÇO E CONTATOS DO CAMPUS:**

Endereço: Rodovia CE-341, s/n, Km 01, bairro Novo Paracuru, Paracuru, Ceará, CEP: 62.680-000

Telefone: (85) 3401-2210

E-mail: [cca.paracuru@ifce.edu.br](mailto:cca.paracuru@ifce.edu.br)

## QUADRO DE VAGAS:

CURSO	TURNO	QUANTIDADE DE VAGAS OCIOSAS									
		AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	TOTAL DE VAGAS
Técnico Subsequente em Meio Ambiente	Noturno	1	7	1	1	0	7	0	1	0	18
Técnico Subsequente em Rede de Computadores	Vespertino	0	4	0	0	0	0	0	0	0	4

## ORIENTAÇÕES GERAIS – PROCEDIMENTOS

A matrícula da Chamada de Candidatos **Em espera (classificáveis)** obedecerá ao disposto no item 13 do Edital n. 15/2025 DI/PROEN/REITORIA-IFCE, que trata da PRÉ-MATRÍCULA. Os candidatos da Chamada deverão pessoalmente ou através de seu procurador legalmente constituído, comparecer para efetivação da matrícula.

A chamada de Candidatos **Em espera (classificáveis)** será realizada às 9 horas, no **Miniauditório** do *Campus Paracuru*, na forma estabelecida pelo campus, e obedecerá à classificação por modalidade de concorrência, considerando as reservas de vagas, conforme as normativas citadas no subitem 5.1.

A convocação será feita de forma oral, pronunciando o nome do candidato, pelo menos duas vezes. O candidato que não estiver presente no momento em que seu nome for mencionado perderá o direito à vaga.

Após a chamada oral de cada curso, os candidatos que ocuparem vaga serão conduzidos para realizarem a pré-matrícula na Coordenadoria de Controle Acadêmico - CCA. Todos os candidatos da chamada dos classificáveis deverão seguir as mesmas orientações dos candidatos aprovados acerca da documentação de matrícula.

Os candidatos que comparecerem à chamada dos candidatos **Em espera (classificáveis)**, mas que não forem convocados, por não haver vagas ociosas suficientes no momento da chamada, podem manifestar interesse em concorrer às vagas remanescentes.

As possíveis vagas remanescentes, após a chamada oral da Lista dos Candidatos **Em espera (classificáveis)** serão preenchidas mediante utilização da Lista de Pessoas Candidatas às Vagas Remanescentes, conforme o item 14 do Edital n. 15/2025 DI/PROEN/REITORIA-IFCE.

É de exclusiva responsabilidade do CANDIDATO a observância das datas e prazos estipulados no edital e no cronograma interno do campus, assim como os procedimentos e documentos necessários para a pré-matrícula. A negligência ou falta de atenção podem resultar na perda do direito à vaga ocupada.

**(1ª CLASSIFICAÇÃO – CLASSIFICAÇÃO GERAL)**

**LISTA**

**CURSO: TÉCNICO SUBSEQUENTE EM REDES DE COMPUTADORES – VAGAS AMPLA  
CONCORRÊNCIA – LISTA GERAL**

<b>Nome</b>	<b>Nota</b>	<b>Classificação</b>
Maria Francisdania da Silva Oliveira	91.0	1º
Antonio Vitor Silva de Paiva	87.0	2º
Raynara Vieira Lima	87.0	3º
Francisco Anderson Spinosa Almeida	73.0	4º
Dayane Pontes dos Santos	73.0	5º
Pedro Xisto Gaspar Martelo Moraes	70.0	6º
Eduardo Akilles Alves do Nascimento	69.0	7º
Antonia Clemilda de Sousa	67.5	8º
Mikauan Leão Alves	67.0	9º
Isac Oliveira Silva	66.0	10º
Ana Beatriz Braga da Silva	65.3	11º
Leoci Moreira Alberto	64.0	12º

**(2ª CLASSIFICAÇÃO – CLASSIFICAÇÃO POR MODALIDADE DE RESERVA)**

**LISTA**

**CURSO: TÉCNICO SUBSEQUENTE EM REDES DE COMPUTADORES – VAGAS LI\_EP**

<b>Nome</b>	<b>Nota</b>	<b>Classificação</b>
Francisco Anderson Spinosa Almeida	73.0	1º
Pedro Xisto Gaspar Martelo Moraes	70.0	2º
Isac Oliveira Silva	66.0	3º


**CURSO: TÉCNICO SUBSEQUENTE EM REDES DE COMPUTADORES – VAGAS LI\_PPI**

<b>Nome</b>	<b>Nota</b>	<b>Classificação</b>
Pedro Xisto Gaspar Martelo Moraes	70.0	1º
Antonia Clemilda de Sousa (aguardando resultado heteroidentificação)	67.5	2º

**CURSO: TÉCNICO SUBSEQUENTE EM REDES DE COMPUTADORES – VAGAS LB\_EP:**

<b>Nome</b>	<b>Nota</b>	<b>Classificação</b>
Eduardo Akilles Alves do Nascimento	69.0	1º

<b>LEGENDA DAS OPÇÕES DE VAGA</b>	
<b>LB_PPI</b>	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº12.711/2012).
<b>LB_Q</b>	Candidatos autodeclarados quilombolas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)
<b>LB_PCD</b>	Candidatos com deficiência, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
<b>LB_EP</b>	Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº12.711/2012).
<b>LI_PPI</b>	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº12.711/2012).
<b>LI_Q</b>	Candidatos autodeclarados quilombolas, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
<b>LI_PCD</b>	Candidatos com deficiência, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
<b>LI_EP</b>	Candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Documento assinado digitalmente  
 **MARCUS VINICIUS DE HOLANDA GOES**  
 Data: 13/08/2025 15:43:15-0300  
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>